

**ATA N.º 13/2018
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 2018**

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**
-----**DIVISÃO FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO
ADMINISTRATIVA**

-----**1. CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO 2017** – Deliberado aprovar as contas e submeter à Assembleia Municipal.

-----**2. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PATINHA, COM A ÁREA DE 6.600 METROS QUADRADOS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO SOB O ARTIGO N.º 118, SECÇÃO A005, A ADRIANO MIGUEL & FILHOS, LDA., DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA FUTURA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS, PELO MONTANTE DE 36.828,00 EUROS** – Presente uma carta do representante da empresa Adriano Miguel & Filhos, Lda. proprietária do prédio rústico sito em Patinha, com a área de 6.600 metros quadrados, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós - S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 118, secção A005, a informar que aceita vender o mesmo pelo valor proposto pelo Município de 5,58€ por metro quadrado, ou seja, pelo montante de 36.828,00 euros.

-----Deliberado adquirir um prédio rústico, sito em Patinha, com a área de 6.600 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 118, secção A005, pelo montante de trinta e seis mil, oitocentos e vinte e oito euros.

-----Mais foi deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

-----**3. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM SANTEIRA, COM A ÁREA DE 840 METROS QUADRADOS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PEDREIRAS, SOB O ARTIGO N.º 104, SECÇÃO 001, A ADRIANO MIGUEL ALVES, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA FUTURA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS, PELO MONTANTE DE 7.818,30 EUROS** – Presente uma carta de Adriano Miguel Alves, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Maria Palmira de Jesus, proprietária do prédio rústico sito em Santeira, com a área de 840 metros quadrados, inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 104, secção 001, a informar que aceita vender o mesmo pelo valor proposto pelo Município por 9,31€ metro quadrado, ou seja, pelo montante de 7.818,30 euros.

-----Deliberado adquirir um prédio rústico, sito em Santeira, com a área de 840 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 104, secção 001, pelo montante de sete mil, oitocentos e dezoito euros e trinta cêntimos.

-----Mais foi deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

-----**4. PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO "CAMPO DA FIANDEIRA", SITO EM MIRA DE AIRE** – Deliberado aprovar a proposta apresentada, com a abstenção da Vereadora Sofia Caetano.

-----**5. PROPOSTA DE ESPAÇO NO MERCADO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar a proposta, com um voto contra da Vereadora Sofia Caetano e duas abstenções dos Vereadores Rui Marto e Fernando Amado.

-----**6. REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PORTO DE MÓS (OPPM)** – Deliberado aprovar por unanimidade a proposta e submeter à Assembleia Municipal.

-----**7. PROPOSTA - CONCURSO PÚBLICO - CONCESSÃO DA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE COLOCAÇÃO E EXPLORAÇÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS EM ESPAÇOS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL** – Deliberado retirar o ponto da agenda de trabalhos para melhor análise do Caderno de Encargos.

-----**8. PROPOSTA - PEDIDO DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LABORATÓRIOS DE FABRICAÇÃO DIGITAL - FABLABS PORTUGAL** – Deliberado aprovar a proposta apresentada e submeter à Assembleia Municipal.

-----**9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – A Câmara tomou conhecimento e ainda deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal.

-----**10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS D. FUAS - DISTINÇÃO EMPRESARIAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, propondo as seguintes atribuições::

-----Para a categoria **“Responsabilidade Social”** a empresa **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Porto de Mós.**

-----Para a categoria **“Excelência Empresarial”** o grupo empresarial **MEKKIN SGPS.**

-----Na categoria **“PME Líder e PME Excelência”**, de acordo com o art.º 9 da referida norma, as empresas premiadas constam no apuramento feito pelo IAPMEI.

-----**Na vertente da PME Líder serão premiadas as empresas:**

-----Anjopatir – Transporte e Logística, Lda.

-----Bentos – Indústria de Mármore, Lda.

-----Casimiro & Santos, Lda.

-----CS – Coelho da Silva, S.A.

-----Deartis – Comércio e Indústria de Cerâmica Artística, Lda.

-----Fábrica de Malhas Martos, Lda.

-----Germano & Cordeiro, Lda.

-----Gonçaltir – Indústria e Comércio de Capotas, Lda.

-----Inovopedra – Indústria Inovadora de Rochas Ornamentais, Lda.

-----Mito – Fabricação de Moldes Metálicos, Lda.

-----Neves & Beatos, Lda.

-----Planitec – Moldes Técnicos, Lda.

-----Plásticos IPA, S.A.

-----Ruifer – Instalações e Reparações Elétricas, Lda.

-----Tinturaria Rosários Quatro, Lda.

-----Transportes Bandeiras, Lda.

-----Transportes Fidalgo, Lda.

-----V.J. Transfer, Lda.

-----**Na vertente da PME Excelências serão premiadas as empresas:**

-----A. Reis da Carne, Lda.

-----Grutas de Mira de Aire – Empreendimentos Turísticos e Espeleológicos, S.A.

-----I.C.M. Trans – Transportes de Mercadorias, Lda.

-----Letras e Borboletas – Ecoturismo, Lda.

-----Mário Santos Silva – Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, Lda.

-----Mármore Garcogel, Lda.

-----Rectimold – Rectificação de Moldes, S.A.

-----Deliberado aprovar a proposta.

-----**11. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR SITO NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DO PEQUENO BAR DE APOIO ÀS PISCINAS EXTERIORES** – Deliberado aprovar a proposta apresentada.

-----***DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO***

-----**1.ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE** – Deliberado desencadear o procedimento de alteração.

-----Mais foi deliberado dar quinze dias para a Participação Pública Preventiva e não sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica.

-----**2.TOPONIMIA - FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO SOLICITA A ATRIBUIÇÃO DE DOIS NOVOS TOPÓNIMOS** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Vítor Carvalho, informando que o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Porto de Mós – Aviso n.º. 4252/2003 (2ª série) de 4 de junho de 2003, estabelece que compete à Câmara Municipal deliberar acerca da toponímia a atribuir no concelho.

-----A Junta de Freguesia de Porto de Mós propõe a atribuição de dois novos topónimos:

-----1. Beco Olival da Fonte, no Tojal;

-----2. Rua Romana, com início na Fonte do Oleiro e fim na Ribeira de Baixo.

-----Os dois topónimos atribuídos cumprem o estipulado no referido regulamento.

-----Deliberado aprovar os nomes propostos pela Junta de Freguesia de Porto de Mós.

-----**3. PROCESSO N.º 01-12/2015 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 24/05/2018, SOBRE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOBRE A LEGALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL DO TIPO 3, SITA EM MOITALINA, FREGUESIA DE PEDREIRAS, PERTENCENTE A VASICOL - OLARIA DE BARRRO VERMELHO, LDA.** – Deliberado aprovar a devolução à empresa Vasicol, nos termos do Regulamento Municipal, no valor de quinze mil euros.

-----***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE***

-----**1.REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar a proposta de Regulamento e submeter à Assembleia Municipal.

-----**2.PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR À ALUNA CAMILA BOUCINHA, NO ÂMBITO DO CONCURSO DE IDEIAS NOVA IMS CHALLENGE APPLICA-TE 2018, PROMOVIDO PELA UNIVERSIDADE NOVA** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, propondo um Voto de Louvor à aluna Camila Boucinha, pelo esforço e dedicação no desenvolvimento da ideia em concurso, assim como pela sua prestação em todo o processo, servindo de motivação a várias gerações que no concelho de Porto de Mós, e especificamente em Mira de Aire, se podem rever no seu percurso, incentivando a uma maior participação na sociedade e estimulando o espírito crítico e empreendedor dos jovens.

-----Deliberado aprovar o voto de louvor.

-----**3.ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES** – Deliberado aprovar a proposta de Regulamento e submeter à Assembleia Municipal.

-----**4.PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social,

Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, propondo que o Executivo da Câmara Municipal de Porto de Mós delibere nos termos das disposições conjugadas das alíneas t), oo) e ccc) do n.º 1 do art.º 33º, das alíneas e) e k) do art.º 23º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aplicável por força do disposto dos n.º 2 e 3 do ar.º 56º do mesmo diploma legal, submeta à Assembleia Municipal a adesão do Município de Porto de Mós à Associação Internacional de Cidades Educadoras, associação de direito privado, sem fins lucrativos, como associado efetivo, bem como a aceitação das orientações da Carta das Cidades Educadoras.

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.

-----***DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO***

-----**1. PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA QUE RECEBEU E VENCEU O GD SANTO AMARO** – Presente uma Proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Eduardo Amaral, propondo um voto de louvor ao Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra, pelo seu regresso à Divisão de Honra na próxima época.

-----Deliberado aprovar o Voto de Louvor.

-----**2. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS: PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PORTO DE MÓS - DE 04 A 10 DE AGOSTO E CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE - 11 DE AGOSTO, PELA ESCOLA DE DANÇA DIARTEDANCE** – Presente uma Proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Eduardo Amaral, propondo que o executivo delibere, a cedência a título gratuito da casa da cultura, de Mira de Aire e do pavilhão de Porto de Mós, para a realização do 1º Estágio Internacional de Dança de Porto de Mós.

-----Este estágio, será realizado no Pavilhão Gimnodesportivo, de Porto de Mós de 04 a 10 de Agosto, na modalidade de Acrobática. Na Casa da Cultura de Mira de Aire, no dia 11 de Agosto, para a realização do Espetáculo Final.

-----Deliberado aprovar a cedência a título gratuito.

-----**3. ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 3.000,00 EUROS À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JOÃO - CONFRARIA DE SÃO MIGUEL, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DO MOINHO DE VENTO DE SÃO MIGUEL - BAIRRO DE SÃO MIGUEL** – Presente uma Proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Eduardo Amaral, propondo a atribuição de 3.000 euros, para ajudar a recuperar este moinho, garantindo-se que o mesmo, estará disponível para visitação, nomeadamente para a população escolar e com o objetivo de chamar a atenção para o inestimável valor patrimonial dos moinhos tradicionais e assim ajudar a criar uma nova dinâmica em torno deles.

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada, atribuindo um apoio financeiro no valor de três mil euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**4. ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AOS 23 BAILARINOS MAIS À COREÓGRAFA NO VALOR TOTAL DE 2.400 EUROS, PARA A IDA A BARCELONA NOS DIAS 22 A 30 DE JUNHO À FINAL DO CONCURSO WORLD CUP** – Presente uma Proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Eduardo Amaral, propondo que o executivo municipal, delibere a atribuição de um apoio financeiro a cada um dos jovens selecionados e inclusive à sua professora, num montante de 100,00 euros, perfazendo um apoio global de 2.400,00 euros. Esta será uma forma de podermos contribuir para apoiar a sua deslocação à final do “Concurso World Cup”.

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada e elaborar o protocolo com a Diana Patrícia Guerra e Vala.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**5.APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO ANO 2018** – Presente uma Proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Eduardo Amaral, propondo que o executivo Municipal delibere atribuir os valores totais que é de 46.700,00€, sendo o apoio a Atividades Regulares no valor de 32.850,00€, de 1.850,00€ para Aquisição de Equipamentos e Materiais e de 12.000,00€ para Deslocações ao Estrangeiro.

-----Deliberado aprovar os subsídios propostos na listagem anexa a esta proposta.

-----Mais foi deliberado aprovar os protocolos conjuntos e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os mesmos.